



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 093/2022

APLICAÇÃO DE PENALIDADE A SERVIDOR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005, e do DECRETO Nº 1.884 DE 12 DE JANEIRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir em 19/04/2022, a servidor público, **LUCIANO RODRIGUES**, matrícula 2171 conforme processo Administrativo 001/2022, instaurado através do decreto 1.884 de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 199, II, § 2ª, da Lei Complementar 021/2005, conforme previsto no julgamento do processo disciplinar no 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2022.



UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal